

NELSON LOBO **REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)



1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	60682		A. Mota Lima nº 549 - VILA PEDRO DUARTE -			
	MUNICÍPIO		CADASTRO			
	S.Vicente - SP		Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES:					
<p><i>Microfilm</i></p> <p>O PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO situados na Av. Mota Lima, nº 549, sendo que o prédio é sobrado, contendo as seguintes acomodações:- living, 03 dormitórios, 02 banheiros, cozinha, área de serviço e w.c. de empregada, encerrando a área total construída de 115,70 m2. O terreno é parte do lote 18 da quadra 05 da Vila Pedro Duarte, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, medindo 10,00 metros de frente para a Av. Mota Lima, por 13,00 metros da frente aos fundos, do lado da rua General Etchegoyen, com a qual faz esquina, do lado esquerdo de quem de dentro do terreno olha para a Av. Mota Lima, e do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a mesma avenida, mede 12,00 metros - da frente aos fundos tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 125,00 m2, confrontando de um lado com o lote 17, do outro com a rua General Etchegoyen, e nos fundos com o sobrado nº 112 da rua General Etchegoyen.-</p>						
5	Antecedentes dominiais		Tr. nº 71.591 desta Circ.-			
						Continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLOS CONSULTA - NÃO VÁLIDA PARA REGISTRO

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
60 - 682

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.06, Em 15 de Agosto de 1.996.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 7, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 31 00193 0061 00549 000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1 996, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA

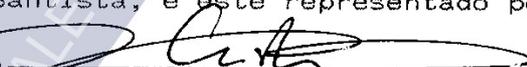
Microfilme: Protocolo nº 319.985

Rolo nº 4.078

R.07, Em 15 de Agosto de 1.996.

Por instrumento particular datado de 25 de julho de 1996, na forma da Lei 4 380/64, os adquirentes pelo R. 1, ARSÊNIO TEIXEIRA VIDAL NETO, aposentado, RG. 2 498 778-SSP/SP., e sua mulher ADÍLIA TEIXEIRA VIDAL, RG. 5 207 335-SSP/SP., já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na avenida Mota Lima, nº 549, nesta cidade, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a MARCOS JARDES, industriário, RG. 9 074 797-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 018 156 118/20, e sua mulher SANDRA MASSON JARDES, doméstica, RG. 14 545 888-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 018 156 118/20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guarani, nº 147, apto. 34, bloco "B", pelo valor de R\$50.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$25.448,00, foi efetuada pela Interviente, e que corresponde ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do adquirente. Compareceu como Interviente, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF. sob nº 00 360 305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Baixada Santista, e este representado por Sílvia Helena Bahdur Schlithler.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA

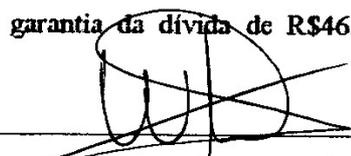
Microfilme: Protocolo nº 319.985

Rolo nº 4.078

Av.8, em 27 de novembro de 2019.

Da certidão datada de 21 de novembro de 2019, emitida por Adriana de Souza Pimentel, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000298454), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0011571-17.2018.8.26.0590), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente JOACI VICENTE SANTOS SILVA, CPF/MF 038.855.138-03, e como executado MARCOS JARDES, CPF/MF 018.156.118-20, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$46.702,67, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 482.318

CONTINUA NO VERSO

matrícula

60.682

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV-9 / M - 60.682- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 15 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 512.609 de 09/12/2022

Conforme comunicado cadastrado em 08/12/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202212.0815.02482808-IA-830), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - RUDNEY ANTONIO FERREIRA JUNIOR, passado nos autos do processo nº 10002049320195020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **MARCOS JARDES**, CPF nº 018.156.118-20.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311182D0051260922H

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br